



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

visando inserir em Ata VOTO DE PESAR ao jovem senhor CLIUSON EDUARDO KACINSKIS, honrado cidadão andreense, cujo falecimento ocorreu em 4 de Outubro, comovendo familiares, amigos e pessoas de sua convivência.

Senhor Presidente

Em 4 de Outubro de 2019, faleceu o jovem senhor **Cliuson Eduardo Kacinskis**, amado e respeitado morador e empresário do Município de Santo André.

Nasceu em 3 de dezembro de 1972 e faleceu aos 46 anos de idade, sendo sepultado neste último sábado, nesta cidade. Filho de Eduardo Kacinskis e Maria Aparecida Kacinskis, natural de Santo André, onde sempre morou e desenvolveu sua Empresa STUDIO EDUARDO KACINSKIS, na Vila Bastos. Com brilhante desempenho na carreira de Arquiteto e Designer de Interiores soube transformar espaços em ambientes aconchegantes e sustentáveis e sempre dizia: "Nada se perde, tudo se transforma". Não gostava de desperdício e pensava da seguinte forma: "Peças podem ser reconfiguradas, transformadas e fazerem parte novamente de nossas vidas" e "Saber compor é saber criar. É enxergar além do óbvio". Exemplo de cidadão consciente.

Diante do exposto, esta Câmara presta uma justa e merecedora homenagem ao **Jovem Senhor CLIUSON EDUARDO KACINSKIS** e seus entes queridos, sendo assim:

REQUEREMOS à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja aprovado **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento, em 4 de Outubro de 2019, do jovem senhor **Cliuson Eduardo Kacinskis**.

Dê-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Ciências: 1) EDUARDO KACINSKIS - PAI FAMÍLIA

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de outubro de 2019.

**Ver. Scarpino Defensor
VEREADOR**